

RESOLVE:

ALTERAR o item II da Portaria 0098/2025/PGJ, de 17/01/2025, que alterou a Portaria n.º 3150/2024/PGJ, de 26/12/2024, para fazer constar a seguinte redação:

II - CONCEDER a Exma. Sra. Dra. CHRISTIANNE CORRÊA BENTO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final e Corregedora-Auxiliar, e ao servidor Sr. HENRIQUE DOS SANTOS RAMOS, Agente Técnico - Jurídico, passagens aéreas e diárias, na forma da Lei, a saber:

- Passagem aérea: Manaus / Coari
- Diária: 1 (uma)

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 24 de março de 2025.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0548/2025/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2024.029170 – SEI;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 139.2025.03AJ-PGJ.1577743.2024.029170, de 20/03/2025;

RESOLVE:

EXCLUIR o nome da Exma. Sra. Dra. SILVIA ABDALA TUMA, Procuradora de Justiça, da Portaria nº 0157/2025/PGJ, de 28/01/2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 24 de março de 2025.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0549/2025/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 0131/SEC/1ªVARA/MPU (Procedimento Interno - SEI Nº 2025.006401);

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. TÂNIA MARIA DE AZEVEDO FEITOSA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para atuar nas audiências virtuais de instrução de julgamento da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru, no dia 28 de

março de 2025.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 24 de março de 2025.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

DESPACHO Nº 620.2025.SUBJUR.1580859.2025.006351

INTERESSADA: Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. EDNA LIMA DE SOUZA

AUTORIZO o pedido de suspensão do período de férias 1º/2022 dos dias 19 à 28 de maio de 2025 (10 dias), anteriormente deferidas à Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. EDNA LIMA DE SOUZA, para usufruto em 07 à 16 de abril de 2025 (10 dias) e 20 à 29 de maio de 2025 (10 dias).

ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**ATO Nº 2/2025/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 132.2025.02AJ-SUBADM.1581181.2022.010085;

RESOLVE:

RETIFICAR o item I, "b", do ATO Nº 9/2024/SUBADM, datado de 20 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

b) IMPEDIMENTO de licitar e contratar com o ESTADO DO AMAZONAS pelo prazo de 06 (seis) meses, a critério da Administração Superior, com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, "V", da Ata de Registro de Preços N.º 02/2022-CPL/MP/PGJ c/c Art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 25 de março de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 308/2025/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2025.005200 – SEI;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 40/2025/COI, datado de 26 de fevereiro de 2025, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. Ângelo Fabiano Farias da Costa, Corregedor Nacional do Ministério

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maña Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzate Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Deliça Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Mariane Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Silvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvia Abdala Tuma
Adelton Albuquerque Matos
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Silvia Abdala Tuma